

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, REALIZADA EM 15/03/2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março do Ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se a 40ª (quadragésima), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Antonio Ítalo Bessa Bomfim, que declarou aberta a Sessão e Solicitou do Primeiro Secretário, José Fernando de Souza Ribeiro que fizesse Leitura de um Salmo e em seguida a chamada dos senhores Vereadores, verificando-se a Presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Alexandre de Castro Falcão, Antonio Ítalo Bessa Bomfim, Francisco Cláudio Silva Sousa, José Fernando de Souza Ribeiro, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, José Valmir Dias da Silva Filho, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro e Sandro Márcio Soares da Silva. Quórum de 09 (nove) e ausente Karine de Castro Bezerra e Paulo Ricardo Quaresma Nazion. Em seguida o Senhor Secretário fez leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 08/03/22. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente autorizou Leitura do Projeto de Lei Executivo Nº 006/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio visando à concessão de empréstimos com instituições financeiras, através de consignações em folha de pagamento, na forma que indica e dá outras diligências”. Após a Leitura o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente autorizou Leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 005/22 que “Dispõe sobre a reforma Administrativa, consistente na criação, modificação e extinção de cargos de agentes políticos e comissionados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Acarape, alterando as Leis Municipais Nº 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018 e dá outras providências”. Após a Leitura o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Secretário fez Leitura das Indicações do Vereador Liliaudo Monteiro: Nº 01/2022 que “Solicita Encaminhamento de Mensagem e Indicação de Projeto de Lei ao

Poder Executivo, que reajusta o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, nos moldes do Anteprojeto de Lei, Anexo”; Nº 02/2022 que “Solicita Encaminhamento de Mensagem e Indicação de Projeto de Lei do Executivo, que reajusta o salário dos Monitores Escolares, nos Moldes do Anteprojeto de Lei, Anexo”. Com a palavra o Vereador Liliaudo Monteiro falou que fica feliz em melhorar a vida de várias pessoas. Nos agentes os que são pagos pelo Estado já foram reajustados, falta os Municipais. Os monitores se trata do reajuste de inflação dada pelo governo Federal de 10,74%. Sobre a estrutura será reajustada também as secretarias escolares. Parabéns a todos. Parabenizo também ao Prefeito. Colocados em votação as indicações foram aprovadas. Continuando o Senhor Presidente autorizou Leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 004/22 que “Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério do Município de Acarape em 33,24% e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador Fernando falou que a aprovação desse Projeto irá beneficiar os professores. Estivemos na luta junto com o Prefeito. Estamos aqui para somar. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Professor Alexandre Pinheiro fez uso da palavra para agradecer ao Prefeito Edilberto e dizer que essa casa fez história. É motivo de orgulho ser do Acarape. Esse piso é investimento na educação. Com a palavra o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, José Fernando de Souza Ribeiro, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente Ata.

Acarape-Ce, 15 de Março de 2022.

Presidente _____

1º Secretário _____